



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3704, de 05 de julho de 2018.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar o servidor **Simão Lima da Silva**, do cargo em Provimento de Coordenador de Admissão Cadastro e Movimentação de Pessoal C-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 03 de julho de 2018.

Art. 2º - Nomear o servidor **Simão Lima da Silva**, no cargo em Provimento de Comissão de Gerente de Planejamento e Controle Orçamentário C-1, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, para atuar na Secretaria Municipal de Administração, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 03 de julho de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 05 de julho de 2018.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 05/07/2018.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

o PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO
EM: 05 / 07 / 20 18


SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

o PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 05 / 07 / 20 18

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Assessora Administrativa